



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 003/2022

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2022 - Retificação
REALIZAÇÃO: CONCURSOS SS1

MARCIA DETOFOL, Prefeita Municipal de Santa Terezinha do Progresso, por meio da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o presente Edital para RETIFICAR e COMPLEMENTAR o Edital nº 003/2022, especificamente no que segue:

1. RETIFICA e COMPLEMENTA o item 1.1.3. Tabela de Cargos, especificamente para os cargos de Professor (todos), que passa a ser como segue:

| Cargos | Vagas Legais | Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo na contratação | Carga Horária Semanal | Vencimento DEZ/2022 R\$ | Valor de inscrição R\$ |
|--|---------------------|--|------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| Professor de Educação Física | Cadastro Reserva | Habilitado: Curso Superior com Licenciatura Plena em Educação Física. Não Habilitado: Cursando a partir do 2º semestre do Curso Superior em Licenciatura Plena em Educação Física. ⁽²⁾ | 20 horas | 1.922,81 | 60,00 |
| Professor de Educação Infantil | Cadastro Reserva | Habilitado: Curso Superior com Licenciatura Plena com Habilitação Específica em Educação Infantil. Não Habilitado: Cursando a partir do 2º semestre do Curso Superior em Licenciatura Plena com Habilitação Específica em Educação Infantil. ⁽²⁾ | 20 horas | 1.922,81 | 60,00 |
| Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais | Cadastro Reserva | Habilitado: Curso Superior com Licenciatura Plena com Habilitação Específica em Anos Iniciais. Não Habilitado: Cursando a partir do 2º semestre do Curso Superior em Licenciatura Plena com Habilitação Específica em Anos Iniciais. ⁽²⁾ | 20 horas | 1.922,81 | 60,00 |
| Professor de Ensino Fundamental - Artes | Cadastro Reserva | Habilitado: Curso Superior com Licenciatura Plena com Habilitação Específica em Artes. Não Habilitado: Cursando a partir do 2º semestre do Curso Superior em Licenciatura Plena com Habilitação Específica em Artes. ⁽²⁾ | 20 horas | 1.922,81 | 60,00 |
| Professor de Ensino Fundamental de Língua Estrangeira Espanhol | Cadastro Reserva | Habilitado: Curso Superior com Licenciatura Plena com Habilitação Específica em Língua Espanhola. Não Habilitado: Cursando a partir do 2º semestre do Curso Superior em Licenciatura Plena com Habilitação Específica em Língua Espanhola. ⁽²⁾ | 20 horas | 1.922,81 | 60,00 |

⁽²⁾Para os cargos de **PROFESSOR (todos)** serão chamados primeiramente os candidatos aprovados Habilitados, esgotadas as possibilidades de admissão destes, serão chamados os candidatos aprovados Não Habilitados, obedecendo sempre a ordem de classificação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 003/2022

2. RETIFICA e COMPLEMENTA o Capítulo II - DAS INSCRIÇÕES, nos itens 2.2 e 2.5.8, conforme segue:

2.1. O Item 2.2., passa a ser como segue:

*2.2. Os candidatos interessados aos cargos de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL e PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS**, poderão se inscrever nessas duas áreas, devendo realizar duas inscrições, uma para cada área e pagar o valor referente a cada uma delas.*

*2.2.1. Os demais candidatos interessados aos cargos de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, MOTORISTA DE CAMINHÃO, MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, MOTORISTA ESCOLAR, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES e PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE LÍNGUA ESTRANGEIRA ESPANHOL**, deverão inscrever-se em somente um cargo.*

2.2.2. O candidato que realizar a inscrição em mais de um cargo que não seja o descrito no item 2.2, no momento da prova objetiva deverá optar por somente um cargo.

2.2. O Item 2.5.8, passa a ser como segue:

*2.5.8. Os candidatos interessados e que atenderem as condições estabelecidas na Lei Estadual nº 10.567/1997 e alterações do Estado de Santa Catarina, bem como na Lei Municipal nº 1449/2019, poderão solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, no período de **16/12/2022 a 28/12/2022**, devendo marcar na ficha de inscrição a opção de **"SOLICITAR ISENÇÃO"** e encaminhar pelo link **"ENVIO DE DOCUMENTOS DE ISENÇÃO"** na página do Processo Seletivo, site www.concursooss1.com.br, os seguintes documentos digitalizados e legíveis:*

a) Cópia legível de documento de identidade;

b) Requerimento de isenção de pagamento de taxa de inscrição do Processo Seletivo como Doador de Sangue e/ou Doador de Medula - Anexo IV deste Edital, preenchido e assinado pelo candidato;

c) Comprovante de ~~doação~~, conforme segue:

1. Para doadores de sangue: comprovação de pelo menos três doações de sangue nos últimos 12 meses anteriores a data de publicação deste edital, através do envio de documento legível, expedido pela entidade coletora, credenciada pela União, Estado ou Município.

2. Para doadores de medula: comprovante de inscrição no Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea (REDOME) - Carteira do REDOME.

3. Para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Federal de Santa Catarina para prestar serviços no período eleitoral: comprovação de serviço prestado à justiça eleitoral por, no mínimo, duas eleições, consecutivas ou não, através do envio de declaração ou diploma expedido pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição, conforme Lei Municipal nº 1449/2019.

3. RETIFICA e COMPLEMENTA o Capítulo IV - DAS PROVAS, conforme segue:

3.1. O item 4.2., passa a ser como segue:

*4.2. Serão considerados aprovados em PRIMEIRA ETAPA e/ou HABILITADOS à etapa seguinte, os candidatos que obtiverem **20% (vinte por cento) ou mais na nota final da prova objetiva.***



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 003/2022

3.2. O item 4.5. CONTEÚDOS E PONTUAÇÃO, especificamente a TABELA C, passa a ser como segue:

| CARGO | PROVA | DISCIPLINA | Nº Questões | Valor por questão | PESO TOTAL |
|---|----------|-----------------------------------|-------------|-------------------|------------|
| TABELA C | | | | | |
| Professor de Educação Física Professor de Educação Infantil Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais Professor de Ensino Fundamental - Artes Professor de Ensino Fundamental - Língua Estrangeira Espanhol | Objetiva | Português | 05 | 3,50 | 80,00 |
| | | Informática | 05 | 3,50 | |
| | | Legislação e Conhecimentos Gerais | 05 | 4,50 | |
| | | Conhecimentos Específicos | 05 | 4,50 | |
| | Títulos | | | | |

3.3. Fica inserido o item 4.5.1, conforme segue:

4.5.1. Os candidatos inscritos em dois cargos - **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL e PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS**, deverão responder as questões de Conhecimentos Específicos de ambos os cargos, totalizando 25 questões.

5. Fica inserido no Capítulo V - DA PROVA OBJETIVA, o item 5.4.1, conforme segue:

5.4.1. Os candidatos inscritos em dois cargos - **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL e PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS**, deverão responder as questões de Conhecimentos Específicos de ambos os cargos, totalizando 35 questões e terão que realizar todas as questões e o preenchimento do cartão de respostas no período de até 2 horas.

6. RETIFICA o item 9.3.3.3, que passa a ser como segue:

9.3.3.3. Para os cargos da TABELA C, do item 4.5:

- obtiver maior nota na prova objetiva;
- obtiver maior nota em conhecimentos específicos;
- obtiver maior nota em legislação e conhecimentos gerais;
- obtiver maior nota em português;
- maior idade, considerando-se ano, mês e dia de nascimento.

7. RETIFICA o item 11.3, que passa a ser como segue:

11.3. Faz parte do presente Edital:

- Anexo I - Descritivo das Atribuições dos Cargos;
- Anexo II - Conteúdos Programáticos e/ou Referências Bibliográficas;
- Anexo III - Modelo de Requerimento - Pessoas com Deficiência/Atendimento Especial;
- Anexo IV - Modelo de Requerimento - Doador de Sangue/Doador de Medula/Eleitor;
- Anexo V - Cronograma de Execução.

8. Fica inserido no Anexo IV a seguinte opção:

() **Eleitor:** Para isto, apresento declaração ou diploma expedido pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição, conforme Lei Municipal nº 1449/2019.

9. RETIFICA o Cronograma de Execução, Anexo V do Edital nº 003/2022, especificamente no período de pedido de isenção, que passa a ser como segue:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 003/2022

| Data - 2022/2023 | Evento |
|----------------------------|--|
| 15/12 | Publicação do Edital |
| 16/12/2022 a 14/01/2023 | Período de inscrições, envio de documentos para Pessoas com Deficiência, candidata lactante e envio de Títulos |
| 16 a 28/12 | Pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e envio da documentação |
| 28/12 | Último dia para envio da documentação comprobatória de doador |
| 02/01 | Divulgação do resultado do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição |
| 03 e 04/01 | Período para interposição de recursos dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição |
| 06/01 | Divulgação do resultado dos recursos |
| 16/01 | Último dia para pagamento da inscrição |
| 20/01 | Divulgação da homologação das inscrições e local da Prova Objetiva |
| 23 e 24/01 | Período para interposição de recursos das inscrições |
| 26/01 | Divulgação do resultado dos recursos das inscrições |
| 29/01 | Prova Objetiva e Prova Prática ⁽²⁾ |
| 30/01 | Divulgação do Gabarito Preliminar |
| 31/01 e 01/02 | Período para interposição de recursos do Gabarito Preliminar |
| 06/02 | Divulgação do Gabarito Oficial e Resultado da Prova Objetiva, Prova Prática e Prova de Títulos |
| 07 e 08/02 | Período para interposição de recursos do Resultado das Provas |
| 10/02 | Divulgação do Resultado dos Recursos e da Classificação Final Preliminar |
| 13 e 14/02 | Período para interposição de recursos da Classificação Final Preliminar |
| Até 17/02 | Divulgação do Resultado dos Recursos e Homologação Final |

10. As demais disposições do Edital nº 003/2022 permanecem inalteradas.

Município de Santa Terezinha do Progresso, 21 de dezembro de 2022.


MARCIA DETOFOL
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.